



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, nº 335 - Fone: (43) 527-1200 - Fax: (43) 527-2298 - CEP: 86400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46

e-mail - pmjacare@tdkom.com.br



(Projeto de Lei Nº 54/2000)

LEI Nº 1447 **de 16 de novembro de 2000.**

Súmula: “Denomina de **Rua Adolpho Ress** a atual Rua 2, no Jardim Scylla Peixoto.”

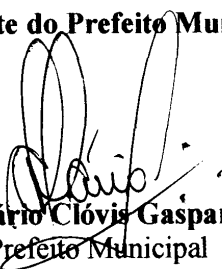
A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Adolpho Ress** a atual Rua 2, no Jardim Scylla Peixoto.

Art. 2º A denominação homenageia e torna perene na História de Jacarezinho o nome de um homem que, com seu trabalho, honestidade e honradez, participou do desenvolvimento do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho (PR), em 16 de novembro de 2000.


Mário Clóvis Gaspar
Prefeito Municipal